ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LEI Nº 510, DE 26 DE MAIO DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Estado do Ceará, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. **JEOVAH JÚNIOR CORDEIRO MACIEL.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, aos 26 de maio de 1997.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal